

## ***As escolas de ensino primário em Lisboa e no interior de Portugal, no limiar da descentralização oitocentista***

***(Primary Schools in Lisbon and Portugal's Interior on the Threshold of Decentralization in the 19th Century)***

Áurea ADÃO

*UIDEF, Instituto de Educação, Universidade de Lisboa*

RESUMO: O Regulamento de 20 de dezembro de 1850 reforçou o papel da administração local, determinando que na criação de novas escolas teriam preferência os concelhos e as freguesias que dispusessem de casa própria e mobiliário adequado. Tal decisão foi completada anos mais tarde (1866) com a promulgação de um conjunto de normas sobre os espaços escolares e os seus equipamentos. O Município de Lisboa não gozou de privilégios especiais relativamente à instrução pública, devendo reger-se pelas normas gerais promulgadas para todo o país. E, tal como as outras municipalidades, também a de Lisboa não dispunha de meios financeiros suficientes, ainda que no seu território funcionasse a maior parte dos serviços administrativos centrais e as instituições políticas. Neste artigo é analisada a situação do ensino primário em dois territórios distintos: o Município de Lisboa, capital do Reino, eminentemente de características urbanas e o Município de Proença-a-Nova, com predominância de atividades rurais e poucos meios de comunicação, situado no interior do país. Para o estudo foram privilegiados, como fontes primárias, os questionários preenchidos durante uma Inspeção Extraordinária às Escolas Primárias, realizada em 1875. Foram também utilizados outros documentos oficiais e estudos da época.

PALAVRAS-CHAVE: municípios e educação; ensino primário; espaços escolares; ensino feminino; professores.

ABSTRACT: The Regulation of 20 December 1850 reinforced the role of local government, providing that new schools would be granted preferentially to towns and parishes with properly furnished buildings of their own. This legislation was supplemented in 1866 by the promulgation of a set of norms to regulate school spaces and equipment. The Municipality of Lisbon did not enjoy special privileges with regard to public education and was governed instead by the same legislation as the rest of the country. Like other municipalities, Lisbon lacked sufficient financial means of its own, despite being home to most of the state administration offices and political institutions of the country. This article analyses the situation of primary education in two distinct territories: the predominantly urban Municipality of Lisbon, capital of the Kingdom

of Portugal; and the Municipality of Proença-a-Nova, a predominantly rural, poorly communicated region of the Portuguese interior. Primary sources for this study include questionnaires completed during an Extraordinary Inspection of Primary Schools in 1875, and other official documents and studies from the time.

**KEYWORDS:** municipalities and education; primary school; school spaces; female education; teachers.

## Introdução

O Regulamento de 20 de dezembro de 1850 reforçou o papel da administração local, determinando que, na criação de novas escolas, teriam preferência os concelhos e as paróquias que dispusessem de casa própria e mobiliário adequado. Nesse Regulamento era reiterada a sugestão de aproveitamento dos edifícios públicos que pudessem ser destinados a escolas e era recomendado às autoridades administrativas e educativas que, na falta daqueles, promovessem, “com todo o seu zelo e eficácia”, a construção de edifícios adequados para instalar as escolas, recorrendo a subscrições, donativos e outras contribuições locais. Mas, prevendo-se o longo caminho que teria de ser percorrido, ficavam no entanto os professores autorizados a continuar a dar aula em sua casa, ou em outra arrendada, quanto possível, “central à povoação, – de capacidade suficiente para a concorrência dos alunos – decente, – e provida da mobília indispensável”<sup>1</sup>. As vantagens pedagógicas que adviriam com a existência de instalações escolares adequadas eram frequentemente lembradas.

Uma aula bem ventilada, espaçosa e acomodada ao número de alunos que pode frequentá-la regularmente, não só é de utilidade para a disciplina escolar e para a comodidade e melhor aproveitamento dos meninos, como sobretudo para a higiene e para o asseio que tanto interessa conservar no edifício da escola.<sup>2</sup>

O mau estado da casa onde ficava instalada uma nova escola, por vezes levava a que o concurso para o preenchimento do lugar de professor não obtivesse candidatos, pelo que o poder central ia confirmando a necessidade de definir, em última instância, as necessidades locais:

Não basta para fundar escola num lugar, que a peça a povoação, alegando as trevas em que vive, a pobreza dos moradores, a asperidade dos cerros, a braveza das torrentes, a ruindade dos caminhos, e a distância dos centros de instrução. Há nas povoações o que se chama o espírito local, que é sujeito a cair em dois extremos, e que por um lado é uma virtude quando representa o desejo do próprio engrandecimento, e por outro lado um vício quando figura injustamente mais favorecidas da fortuna ou do estado as povoações circunvizinhas.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Regulamento de 20 de dezembro de 1850. Art. 5.º.

<sup>2</sup> «Relatório do Conselho Superior de Instructivo de 1856-1857». Joaquim Ferreira Gomes, *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)* (Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra, 1985), 246.

<sup>3</sup> Consulta de 14 de outubro de 1859. *O Instituto. Jornal Científico e Litterario* VIII (15): 227.

Na sequência do reconhecimento frequente destas deficiências, foram promulgadas as condições que deviam ser apresentadas nos processos para criação de novas escolas: população aproximada da freguesia onde a escola iria ser instalada; número de crianças com idade até os 14 anos existentes; distância a que se encontrava a escola régia mais próxima; estado dos caminhos que conduzem à escola mais próxima e facilidade ou dificuldade do trajeto durante o inverno; freguesias que poderiam aproveitar a nova escola e estatística das populações beneficiadas; casa encontrada, equipamento e sua manutenção<sup>4</sup>.

Até meados da década de 1850, a rede escolar conheceu um crescimento muito ligeiro e não se assistiu a uma rutura com a tradicional organização pombalina. Foi a partir desses anos que os órgãos de tutela da Instrução Pública se ocuparam preferencialmente da criação de uma rede escolar nacional. Em 1874-1875, das 3.615 freguesias existentes no Continente português, estavam apenas nomeados 1.987 professores e 458 professoras. Para além dos Distritos de Lisboa e Porto, onde as suas duas grandes cidades possuíam um número mais elevado de escolas a funcionar, eram os distritos do Interior (Guarda e Viseu) que mais despendiam com o ensino primário, cuja rede era também a mais significativa. Se o número de escolas aumentou significativamente no espaço temporal estudado, o certo é que as instalações constituíram sempre uma das deficiências maiores do ensino primário. Muitas das novas escolas tinham sido criadas à custa de grandes esforços das populações e de algumas entidades públicas locais que, para verem concretizada a sua aspiração, empenhavam-se pessoalmente na construção de uma casa ou na reparação de alguma já existente. Tinham como objetivo criar o mínimo de condições para que as suas crianças dispusessem de um espaço para aprender, mas ignorando ou desprezando as normas estatuídas. Por essa razão, eram frequentes os reparos publicados em estudos ou apresentados no Parlamento, criticando a situação:

na maior parte das paróquias quase que não há escolas; há umas casas insignificantes, a maior parte das vezes sem ar e sem luz, sem comodidades de espécie alguma, em que é impossível que se receba a décima parte dos filhos dos povos daquela localidade, e que eles possam tirar benefício da instrução. Não o seria ainda mesmo quando as escolas tivessem três ou quatro vezes a capacidade que têm hoje.<sup>5</sup>

A par das más instalações, estavam a falta de mobiliário adequado e de material didático, assim como a reduzida frequência escolar e o fraco rendimento dos alunos e alunas.

Quanto ao ensino primário feminino sob a responsabilidade do Estado, começou muito tardiamente e localizado nas grandes cidades, o que impediu durante muito tempo que as meninas tivessem, pelo menos, acesso a uma alfabetização gratuita. Somente, a partir da segunda metade de Oitocentos, assistimos a uma maior procura e, também, a uma oferta mais satisfatória de escolas régias femininas, instaladas em cidades e vilas, embora ainda em dimensões muito limitadas.

---

<sup>4</sup> Decreto de 17 de outubro de 1859.

<sup>5</sup> Palavras do deputado representante do Partido Histórico, Gualberto de Barros e Cunha, na sessão de 26 de janeiro de 1876, *Diário da Camara dos Senhores Deputado* (1876): 174.

A recolha de informações sobre o funcionamento das escolas e o desempenho dos professores eram da responsabilidade dos comissários dos Estudos de cada distrito e do respetivo governador civil. Foi a inspeção extraordinária realizada em 1863-1864 às escolas de todo o país que forneceu as primeiras informações pormenorizadas sobre o funcionamento da rede escolar nacional, à qual se seguiram, em 1866-1867 e 1875, duas outras inspeções que revestiram caráter de verdadeiros inquéritos, abrangendo muitas das atribuições de uma inspeção permanente<sup>6</sup>. Serão os questionários preenchidos durante a última inspeção extraordinária referida, e ocupando-se do ano letivo 1873-1874, que constituirão as fontes principais para a análise aqui apresentada.

### As escolas no Município de Lisboa regem-se pelas leis gerais

O Município de Lisboa não gozou de privilégios especiais relativamente à instrução pública, ainda que fosse sede da capital do Reino, devendo reger-se pelas normas gerais em vigor. Por esta razão, às reuniões plenárias da vereação somente chegavam as listas mensais dos professores em exercício, enviadas pelo Comissário dos Estudos, a fim de lhes serem pagas as gratificações previstas pela lei, ou seja, o pagamento de uma gratificação mensal de 20\$000 réis atribuída a cada professor como complemento do seu vencimento e 10\$000 réis se a escola tivesse mais de 60 alunos.

Até meados da década de 1870, deparamo-nos com um certo desinteresse municipal pelo funcionamento da instrução pública, ao contrário de outros municípios que se mostravam mais ativos. As sucessivas vereações continuavam a preservar como muito distintas as funções reservadas ao poder central em assuntos de Instrução Pública. E foi já tardiamente que a Cidade de Lisboa criou a sua primeira escola municipal destinada a rapazes, ainda que tais escolas estivessem previstas no *Código Administrativo* liberal, promulgado em 1836 e houvessem sido confirmadas na reforma cabralina do ensino primário, promulgada a 20 de setembro de 1844. Tal como acontecia com outras municipalidades, também a de Lisboa não dispunha de meios financeiros suficientes, ainda que no seu território funcionassem a maior parte dos serviços administrativos centrais e as instituições políticas. Aos seus cofres estavam apenas destinados os impostos exclusivamente municipais e pagos pelos habitantes da cidade. Estes impostos deviam cobrir os gastos com os sectores sob sua gestão considerados prioritários para a época, como eram a iluminação pública, os cemitérios, a saúde pública, os incêndios, o policiamento. Além destes encargos, a Câmara suportava despesas que deviam pertencer aos municípios limítrofes ou ao Estado.

Embora não se encontrem queixas da parte da administração local e das populações, em 1842 a *Revista Universal Lisbonense* lembrava que a instrução primária lisboeta “jaz aquém da de todas as outras capitais da Europa”, estimando-se a relação de um aluno para 142 habitantes e ocupando-se cada professor de uma média de 27 alunos<sup>7</sup>. Alguns

<sup>6</sup> O material respeitante às duas últimas inspeções está depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e, no âmbito do Projeto *Atlas-Repertório dos municípios na Educação e na Cultura em Portugal (1820-1986)*, foi disponibilizado ao público, em formato digital.

<sup>7</sup> C. A. da Costa, «Instrução publica», *Revista Universal Lisbonense* II, n.º 6 (1842): 64.

anos depois, o deputado Cunha Sotto-Maior lembrava que a população de Lisboa, em relação aos alunos matriculados, se situava na razão 1/130, custando cada um ao Erário público acima de 4\$000 réis, enquanto existia um aluno para 50 habitantes, a nível nacional, importando individualmente em cerca de 2\$000 réis<sup>8</sup>.

No início da década de 1870, o desenvolvimento dado ao ensino primário municipal deveu-se sobretudo à ação do vereador José Elias Garcia, então membro do Partido Reformista, apoiado pelo presidente da edilidade (Barão de Mendonça) que se mostrava atento às questões de Instrução Pública. Por exemplo, quando se deslocou a Paris em 1875, em missão oficial, teve o cuidado de recolher informação e adquirir um vasto conjunto de livros de pedagogia e administração escolar assim como materiais que servissem de modelos para a confeção de outros destinados às escolas do seu Município<sup>9</sup>.

No território pertencente ao Município de Lisboa, em 1874-1875, estavam em funcionamento dezoito escolas estatais masculinas e outras tantas mistas<sup>10</sup>, ou seja, a rede escolar criada em finais do século XVIII. No início da década de 1870, em todo o país as escolas femininas foram autorizadas a aceitar igualmente rapazes com idade não superior a 10 anos, transformando-se assim, oficialmente, em estabelecimentos de ensino misto. Porém, este convívio escolar não era, por vezes, bem aceite pelos pais das crianças, como é o caso testemunhado na Escola mista da Freguesia de S. Mamede em 1873-1874: “A Professora (...) prefere ensinar crianças do sexo masculino e tem repugnância para o ensino dos labores; admite na escola alunos de todas as idades e os pais receiam mandar suas filhas a uma escola mista nestas condições”.

A rede estatal estava repartida pelos três bairros administrativos existentes<sup>11</sup>, embora grande parte do território do Município fosse pouco povoada: “longas áreas do interior da cidade eram quase charnecas, ou, quando muito, quintas improdutivas, e acanhadas hortas”<sup>12</sup>. Porém, a localização das escolas mantinha-se praticamente inalterada desde o início da década de 1860, na mesma rua e, até, no mesmo edifício. As meninas da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, embora não possuíssem escola dentro da sua área geográfica, podiam frequentar uma próxima, situada em território pertencente ao Município de Belém (na Rua de Campolide). As escolas destinadas aos rapazes estavam localizadas em ruas vizinhas daquelas onde funcionavam as mistas, exceto as que existiam na Fre-

<sup>8</sup> «Sessão de 20 de junho de 1850», *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (1850): 314.

<sup>9</sup> Cf. «Relação dos livros, mapas e outros objectos adoptados nas escolas municipaes de Pariz, trazidos pelo exmo. Presidente da Câmara de Lisboa para as escolas municipaes desta cidade», *Arquivo Municipal de Lisboa* (1875): 255-256.

<sup>10</sup> Os questionários analisados encontram-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, livros n.ºs 1074, 1075.

<sup>11</sup> **Bairro Oriental**, freguesias de: Anjos, Pena, Santa Cruz do Castelo, Santa Engrácia, Santiago, Santo André, Santo Estêvão, S. Cristóvão, S. João da Praça, S. Jorge de Arroios, S. Lourenço, S. Miguel, S. Vicente, Sé, Socorro. **Bairro Central**: Conceição Nova, Coração de Jesus, Encarnação, Madalena, Mártires, Sacramento, Santa Justa, S. José, S. Julião, S. Nicolau, S. Sebastião da Pedreira. **Bairro Ocidental**: Alcântara, Lapa, Mercês, Santa Catarina, Santa Isabel, Santos-o-Velho, S. Mamede, S. Paulo.

<sup>12</sup> António Sousa Bastos, *Lisboa velha. Sessenta anos de recordações (1850 a 1910)*. (Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal de Lisboa, 1947), 9.

guesia de S. Vicente, ambas instaladas no mesmo edifício, embora em andares diferentes, porque a docência era assegurada por marido e mulher, que tinham aí a sua habitação.

### As instalações escolares

Nem a Câmara Municipal de Lisboa, nem outras entidades administrativas locais disponibilizavam instalações para as escolas régias, ao contrário do que se passava noutras regiões do país onde, já nos anos de 1863-1864, cerca de 35% das instalações escolares inspecionadas tinham sido fornecidas por câmaras e juntas de freguesia. Em geral, eram os professores e professoras que pagavam o aluguer da casa onde decorriam as suas aulas, com exceção para a escola masculina da Freguesia da Sé instalada no Edifício das Merceeiras e a mista da Freguesia das Mercês a funcionar no edifício do Real Conservatório, ambos pertencentes ao Estado. A Escola masculina da Freguesia de Alcântara era sustentada pela Casa Real.

Bairros	Freguesias: número	Tipo de escola		Casa de escola: propriedade	
		Masculina	Mista	Docente	Outros
Oriental	15	7	7	Renda (7)	Estado (1)
Central	11	5	5	Renda (9)	Câmara (1)
Ocidental	8	6	7 <sup>13</sup>	Renda (12)	Casa Real (1)

Quadro 1. Distribuição, em Lisboa, da rede escolar estatal (1873-1874).

Uma casa com área aceitável não era arrendada, em Lisboa, por menos de 55\$000 ou 57\$600 réis anuais, quando um professor recebia de vencimento anual 150\$000 réis. Mesmo dispondo-se a pagar valores tão elevados, alguns não encontravam espaços com as comodidades necessárias para receber um maior número de alunos. Em tom crítico, o Comissário perguntava:

Poderão, acaso, sem injustiça, os professores serem obrigados a tão árduo sacrifício? E poderá afirmar-se, que se deseja sinceramente o progresso da instrução primária, e que se cuida com verdadeira diligência de promovê-la, enquanto se consente que, aqui mesmo na capital, muitos alunos fiquem privados da instrução que procuram, porque os professores, faltos de meios, não podem alugar casa mais espaçosa?<sup>14</sup>.

<sup>13</sup> Está incluída a escola mista que funcionava na Freguesia de S. Sebastião da Pedreira (Município de Belém).

<sup>14</sup> D. José M. A. A. Corrêa de Lacerda, «Relatório sobre o estado presente da instrução primaria e secundaria, publica e particular, do Distrito administrativo de Lisboa em março de 1855», *O Instituto. Jornal Scientifico e Litterario* IV, n.º 12, (1855): 138.

Devido aos preços exorbitantes dos alugueres, seis dos docentes viram-se forçados a arrendar casa situada em rua pertencente a outra freguesia e, até, bairro, conforme mostra o quadro seguinte.

Bairro/Freguesia	Morada	Localização
B.º Ocidental: Freg.ª Mercês (Escola masculina)	Rua do Loreto, 42, sobreloja, na <b>Freg.ª Encarnação</b> (B.º Central)	Está central
B.º Ocidental: S. Mamede (Escola mista)	Calçada do Salitre, 359, 3.º, na <b>Freg.ª do Coração de Jesus</b> (B.º Central)	Está central
B.º Oriental: Santo Estêvão (Escola mista)	Rua de S. João da Praça, 77, 3.º, na <b>Freg.ª de S. João da Praça</b> (B.º Oriental)	Está central
B.º Oriental: S. Tiago e Santa Cruz (Escola masculina)	Rua do Barão, 56, na <b>Freguesia da Sé</b> (B.º Oriental)	Está central, “mas conviria que estivesse mais afastada da escola da Freguesia da Sé”
B.º Central: Encarnação (Escola masculina)	Rua de S. Boaventura, 47, 2.º, na <b>Freguesia das Mercês</b> (B.º Ocidental)	Está central
B.º Central: Santa Justa (Escola masculina)	Rua de S. Cristóvão, 39, na <b>Freguesia de S. Cristóvão</b> (B.º Oriental)	Está central

Quadro 2. Deslocalização de escolas, na década de 1870.

Oito das escolas mistas e três das masculinas funcionavam num 2.º andar, três outras mistas estavam instaladas num 3.º andar e uma num 4.º andar. Nestes casos, o acesso às aulas fazia-se por escadas, não deixando a inspeção de referir esta deficiência pelo que representava de perigo para crianças com idades entre 7 e 12 anos, acrescida do facto desses acessos serem escuros e, em alguns casos, pouco asseados e com mau cheiro.

Além destes perigos possíveis, segundo os questionários de 1873-1874, as instalações escolares eram, em geral, exíguas e, por isso, os professores e professoras procuravam aproveitar da melhor forma todo o espaço disponível. A observação feita pelo inspetor quanto à Escola mista das Mercês é bem exemplificativa: “A casa da aula é espaçosa, mas mal disposta: é um grande corredor, comprido e estreito, de sorte que os alunos que ficam num extremo não veem bem o Professor, e a disciplina com dificuldade se mantém”. Ou, relativamente à Escola mista das Freguesias de Santo André e Santa Marinha: “sem ventilação aperfeiçoada; atendendo ao grande número de alunos que a frequentam é muito insuficiente. A segunda sala é o quarto onde a professora tem a cama”.

Já no início da década de 1860, foi apresentada ao Parlamento uma exposição dos docentes de Lisboa pedindo “para se lhes melhorar a sua sorte”. O pedido foi considerado “justíssimo” tendo em atenção que

com o pequeno ordenado que têm, e com uma grande renda de casa, (...) precisam de ter sempre uma sala conveniente para dar aula, e a circunstância de terem de ocupar uma casa de uma certa renda, não devida a procurarem o seu cómodo pessoal como qualquer outro inquilino, mas sim à necessidade de exercerem nessa casa um serviço público.<sup>15</sup>

Alguns anos depois, o deputado Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima critica a situação dos professores e das professoras das cidades de Lisboa e do Porto, “cuja remuneração é mesquinha, não têm casa paga pelo estado e alugam quase todos à sua custa, à custa do seu escasso ordenado, casa para residirem, e, o que mais é, casa para darem escola”<sup>16</sup>.

Quinze das escolas régias de Lisboa (42%) apresentavam-se em más condições higiénicas, ainda que estas estivessem ao cuidado dos próprios docentes. No que respeita ao espaço em geral, a Escola mista de Santa Catarina estaria em muito más condições: “A casa da aula é péssima: não tem capacidade (...), nem luz, nem ventilação, nem asseio. A escada é escura e tem um cheiro insuportável”, dizia o visitante em 1875. O mesmo se passava com a Escola masculina das Mercês: “A casa da escola está em péssimas condições: é extremamente baça (tem apenas 2 metros de altura) de sorte que a permanência dentro da aula é insuportável pela falta de ar”. Já alguns anos antes, o Comissário dos Estudos do Distrito de Lisboa havia alertado:

A necessidade de construir edifícios, ou de os alugar, e preparar com os utensílios precisos, e de os manter com o devido asseio à custa dos professores, ou das rendas especiais dos municípios, ou à custa do tesouro geral do estado, com destino exclusivo aos exercícios do magistério da educação e instrução primária, é de primeira evidência<sup>17</sup>.

Quanto a estes dois aspetos – espaço e higiene –, as escolas lisboetas aproximavam-se do que se passava dez anos antes, a nível nacional, com cerca de 42% dos espaços considerados insuficientes no Continente, 43% das escolas do Continente estavam em má conservação e com falta de higiene e 39% eram classificadas como “sofríveis”<sup>18</sup>.

### Os equipamentos escolares

No que respeita a mobiliário, nas escolas estatais de Lisboa, este apresentava-se muito reduzido, mas não se afastava da situação do resto do país. Os móveis existentes eram, no dizer do visitante, “insuficientíssimos”, podendo nós citar como ilustrativa a seguinte nota relativa à Escola masculina de S. José: “estão em completa oposição com as reco-

---

<sup>15</sup> Intervenção do deputado Aragão Mascarenhas, a quem fora entregue o pedido, na sessão da Câmara dos Deputados de 2 de maio de 1862, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (1862): 1177.

<sup>16</sup> «Sessão da Câmara dos Deputados de 26 de março de 1877», *Idem* (1877): 793.

<sup>17</sup> D. José M. A. A. Corrêa de Lacerda, «Relatório sobre o estado presente da instrução primária e secundária, pública e particular, do Districto administrativo de Lisboa em março de 1855», *O Instituto. Jornal Científico e Litterario* IV, n.º 15, (1855): 176.

<sup>18</sup> Pedro Róxa, *Estatística da instrução primária em Portugal organizada sobre a inspeção extraordinária de 1863 a 1864. Tabelas districtaes* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1867).



mendações da higiene e da pedagogia: a aula é acanhada, os bancos não têm espaldares, as carteiras para a escrita são poucas e altas; não há um mapa do país, nem uma coleção de pesos e medidas”. A observação feita pelo visitador da Escola masculina da Freguesia de Santa Engrácia não se afasta dessa situação: a mobília “está longe de satisfazer, porque os bancos não têm costas, não têm altura proporcionada à estatura dos alunos, a carteira é insuficiente. Como porém a mobília é do Professor parece-me que só se poderia ser mais exigente dando-lhe mobília nova”. Ou da Escola mista de Santo Estêvão: a mobília é “insuficientíssima; não há quadro preto, não há mapa de Portugal; não há pesos e medidas; as carteiras e bancos são insuficientes; de modo que há, não só necessidade, mas até urgência de uma reforma completa. A escola merece-a por ser muito frequentada”.

Encontramos todavia algumas diferenças entre as escolas mistas e as masculinas, estando estas melhor equipadas, aliás como vinha acontecendo desde alguns anos antes. Os poucos móveis eram, praticamente, fornecidos pelos professores com exceção da Escola mista da Freguesia das Mercês e da masculina da Sé, cujos equipamentos estiveram a cargo do Estado; da Escola masculina de S. Pedro de Alcântara, sob proteção da Casa Real; da masculina da Encarnação, a única equipada pela própria Câmara Municipal; da mista de S. Mamede que possuía alguns móveis oferecidos pelo Liceu Nacional. Porém, a nível de todo o país, a realidade era um pouco melhor: cerca de 36% das escolas estatais estavam equipadas pelas câmaras e juntas de freguesia e apenas 42 das cerca de dois milhares inspecionadas possuíam mobiliário fornecido pelo Estado.

Poucos seriam os professores com capacidade financeira para a aquisição de mobília adequada, sendo mais vulgares as bancas de modelos e dimensões diversos, os bancos sem espaldares e algumas cadeiras. Quando os inspetores se ocupavam do mobiliário em falta, referiam como prioritários o quadro preto e as carteiras. No entanto, para os trabalhos manuais femininos, existiam cadeirinhas ou bancos baixos trazidos pelas meninas, o que mostra o cuidado posto na sua boa acomodação para a prática dos trabalhos de agulha que exigiam uma progressão lenta e, naturalmente, constituíam a sua ocupação principal. A observação feita pelo visitador da Escola mista de Santa Justa assim o testemunhava: “Pode dizer-se que esta escola não tem mobília (...) A casa não tem o aspeto duma escola; é uma pequena aula onde achei sentadas a um canto meia dúzia de crianças a coser”. Ou relativamente à Escola mista da Freguesia da Lapa: “A Professora é zelosa e regularmente inteligente: o serviço escolar é bem dirigido; e só encontrei o defeito que há em quase todas as escolas para o sexo feminino – demasiado desenvolvimento do ensino dos labores com prejuízo do ensino literário”.

Devido ao facto de as aulas terem lugar nas habitações dos docentes, nos seus espaços era frequente encontrar-se peças de mobiliário doméstico juntamente com o escolar. Por exemplo, na Escola mista da Encarnação, referia-se:

A mobília desta escola é insuficientíssima; não há quadro preto, nem mapas, nem carteiras próprias para escrita; as crianças escrevem numa pequena mesa muito alta. Na casa da aula há duas cómodas para uso particular da Professora, que diminuem consideravelmente o espaço necessário para os exercícios escolares.

Relativamente a material escolar, a situação em Lisboa não diferia do resto do país, em que cerca de 90% das escolas públicas o tinham em quantidade insuficiente. O material mais comum (tinta, papel e penas) existia em todas as aulas, fornecido pelos docentes ou, em alguns casos, adquiridos pelos alunos e alunas, que possuíam também a sua própria ardósia. O mesmo se passava com os livros oficialmente adotados, que em algumas aulas eram disponibilizados pelos próprios professores.

Baseados nas normas legais promulgadas, alguns professores dirigiam-se à Câmara de Lisboa pedindo ajuda para equipar as suas escolas. Só no Orçamento camarário de 1875, sob proposta do vereador José Elias Garcia, ficou consignada a verba de 1 500\$00 réis para a aquisição de mobília e material de ensino<sup>19</sup>, quantia muito mais elevada do que os 300\$000 réis atribuídos em anos anteriores.

### Frequência e rendimento escolares

Começamos por analisar a frequência das alunas e alunos da Cidade de Lisboa. Em média, as meninas mostram melhor assiduidade (74%) do que os rapazes (61%), ficando ambos muito acima da média nacional (58%). A justificação maior para as ausências está no “descuido dos pais” e na “falta de arranjos”, isto é, impossibilidade de adquirir vestuário e calçado suficientes para as crianças se apresentarem numa aula. No que concerne ao “descuido dos pais”, o Comissário dos Estudos de Lisboa desculpava-o “em parte”, pois considerava-o “às vezes involuntário; porque forçados a sair de casa ao amanhecer, e, não raro, para distância, ou a entregar-se a trabalho, que lhes absorve todo o dia, e cuidado, descuram completamente o ensino, e educação dos filhos”<sup>20</sup>. E reconhecia que era nas camadas mais baixas da sociedade que maior resistência encontrava: “Os pais carecem do serviço, que seus filhos podem prestar-lhes, e segundo lhos podem prestar, logo desde a puerícia, e, não duvidam deixar os filhos na total carência de instrução, contanto que, por tal motivo, não padeçam mínimo incómodo”. Acrescentando: “Esta causa poderosíssima nas povoações rurais, não é menos eficaz na capital”<sup>21</sup>.

Quanto à “falta de arranjos”, as autoridades locais responsáveis pela Instrução Pública referiam-na muitas vezes como uma das causas maiores do absentismo escolar. Por exemplo, o Comissário dos Estudos de Lisboa dava a conhecer:

Encontrei muitas escolas pouco frequentadas, e as praças inçadas de rapaziada inquieta, como é próprio de tal idade, e totalmente inaplicada. Inquirindo por que motivo não se achava aquele considerável número de crianças (...) cursando a próxima escola pública, respondeu-se-me, e confirmaram as autoridades locais (...) por os pais não terem meios de comprar calçado aos filhos, e o professor público os não admitir descalços.<sup>22</sup>

<sup>19</sup> «Reunião de 16 de setembro de 1874», *Arquivo Municipal de Lisboa* (1874): 1826.

<sup>20</sup> D. José M. A. A. Corrêa de Lacerda, «Relatório do comissário dos estudos do districto de Lisboa de 24 de dezembro de 1855», *O Instituto. Jornal Científico e Litterario* V, n.º 9 (1855): 103.

<sup>21</sup> *Idem*: 102.

<sup>22</sup> D. José M. A. A. Corrêa de Lacerda, «Relatório do comissário dos Estudos no districto administrativo de Lisboa, no ano escolar de 1857-1858», *O Instituto. Jornal Científico e Litterario* IX, n.º 14 (1858): 223.

Relativamente ao rendimento escolar, para o começo do ano letivo de 1874-1875 era considerado como “pouco” apenas em quatro escolas mistas e três masculinas, como completamente “nulo” na Escola masculina da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira regida por um professor com 66 anos de idade e 37 de serviço e com a saúde debilitada como alertava o visitador: “O Professor, pelo seu estado físico e pela negligência com que desempenha as funções do magistério é incapaz de dirigir uma escola”. Por estas razões, adverte para que ele seja submetido a um exame médico.

No entanto, alguns anos antes o Comissário dos Estudos do Distrito de Lisboa avalia-a como satisfatório o “adiantamento” dos alunos das escolas públicas da Capital e cuja frequência era, segundo ele, mais regular, ao contrário do que se passava no resto do Distrito, onde o progresso seria mais lento devido, em grande parte, à irregularidade da frequência, à qual “não é possível aplicar remédio de bastante eficácia, porque a tudo resiste a tenacidade dos pais, (...) preferindo que lhes prestem toda a sorte de serviços de que a idade os vai tornando próprios”<sup>23</sup>.

Na época, não podemos analisar o rendimento escolar dissociado de algumas variáveis como sejam a frequência irregular, as condições da sala de aula e do seu equipamento, a formação dos docentes e o seu perfil profissional. Para isso nos alertava o visitador da Escola mista da Freguesia de Santa Justa:

Apesar da Professora ser sofrivelmente inteligente e mostrar vontade de exercer regularmente o seu lugar, a escola produz resultados pouco satisfatórios. A Professora diz-se obrigada a adotar no ensino o modo individual, porque as alunas entram a horas muito diferentes – cada uma à hora que mais lhe convém. A falta de mobília, a pouca frequência, as acanhadas dimensões da casa da aula, a falta de regularidade na distribuição do tempo pelos diferentes exercícios escolares – falta devida em parte à Professora, mas principalmente à irregularidade de entrada das alunas – põem esta escola muito longe das condições em que deve estar uma escola da Capital.

A assiduidade e o zelo dos professores eram bastante mais desiguais do que os das suas colegas a quem não se apontavam essas deficiências. As informações escritas pelo visitador da Escola masculina de S. Paulo traduzem algumas das situações vividas na Cidade de Lisboa:

O Professor não tem zelo algum pelo serviço. Uma escola situada num local populoso e que apenas tem meia dúzia de alunos (...), quando quatro escolas, a alguns passos de distância, chegam a não ter capacidade para os alunos que as frequentam, prova que o Professor não merece confiança aos pais das crianças, trata de afastar os alunos e descarta completamente o ensino.

Como também o caso do professor da Escola masculina das Mercês:

O Professor é inteligente e ilustrado, mas é muito pouco assíduo e não tem zelo pelo adiantamento dos alunos. Falta às aulas regularmente 3 vezes por semana à lição da manhã, porque vai lecionar ao Recolhimento do Calvário; deixa no seu lugar seu filho, que é assim substituto em vez de ajudante. (...)

---

<sup>23</sup> D. José M. A. A. Corrêa de Lacerda, «Relatório do comissário dos Estudos no districto administrativo de Lisboa, no ano escolar de 1857-1858», *O Instituto. Jornal Científico e Litterario* IX, n.º 11: 208.

Enfim podendo este Professor ser o primeiro da Capital pela sua inteligência e ilustração é dos que pior desempenha as funções do magistério oficial.

### **O ensino primário elementar num município do interior**

O Município de Proença-a-Nova faz hoje parte da região interior-centro de Portugal, conhecida por Pinhal Interior e está inserido no distrito de Castelo Branco. No entanto, a divisão administrativa do território continental português sofreu alterações sucessivas não só no que diz respeito ao espaço geográfico de cada distrito mas também, e muito especialmente, ao dos municípios e das freguesias. Em 1878, o Município de Proença-a-Nova era constituído por quatro freguesias – Esteval, Peral, Proença-a-Nova, Sobreira Formosa –, onde predominavam as atividades agrícolas e o pequeno artesanato. Poucos anos antes, fora considerado como tendo “fogos suficientes, misericórdia, botica, médico, (...) bons edifícios públicos e particulares, boas fontes e largos, era muito central e cabeça do círculo (...) para deputados”<sup>24</sup>.

De acordo com a inspeção de 1873-1874, objeto da análise supra para as escolas da cidade de Lisboa, no Município de Proença-a-Nova funcionavam três escolas estatais masculinas e duas femininas<sup>25</sup>. Das quatro freguesias, somente a do Peral não possuía escola régia gratuita.

O Município estava bastante bem colocado quanto ao ensino para as suas futuras mães de família e trabalhadoras, pois das quatro freguesias duas possuíam escola para as meninas, correspondendo a 40% da rede escolar estatal ali existente. A primeira escola régia feminina fora criada na Vila de Proença-a-Nova, por Portaria de 4 de maio de 1865 e a de Sobreira Formosa um pouco mais tarde. Mas uma e outra só teriam começado a funcionar provavelmente no ano letivo de 1871-1872.

### **As instalações escolares**

O interesse das câmaras municipais e das juntas de paróquia pelo desenvolvimento da educação popular dependia, em larga medida, dos membros que as compunham. No Município de Proença-a-Nova, os órgãos de poder local cumpriam o estabelecido oficialmente quanto à cedência das instalações, pois não encontramos nenhuma escola a funcionar com renda paga pelo docente. O edifício onde funcionava a Escola masculina de Sobreira Formosa pertencia à Câmara Municipal, que se responsabilizava ainda pelo pagamento das rendas das casas das Escolas masculinas de Proença-a-Nova e de S. Pedro do Esteval, cabendo às respetivas juntas de freguesia o aluguer das instalações das duas Escolas femininas existentes.

---

<sup>24</sup> Cf. resposta a um inquérito apresentado pelo poder central, com a data de 1 de agosto de 1867. P<sup>o</sup> Manuel Alves Catharino, *Concelho de Proença-a-Nova. Virtudes dos seus maiores e plêiade que vela o seu nobre passado* (Lisboa: s.n., 1933, reed. 2006), 39.

<sup>25</sup> Os questionários analisados encontram-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, livro n.º 1070.

Freguesias	Morada	Localização	Origem
<b>Proença-a-Nova</b>			
Masculina	Proença-a-Nova	Boa	Renda: CM 6\$000
Feminina	Proença-a-Nova	Boa	Renda: JF 9\$000
<b>S. Pedro do Esteval</b>			
Masculina	S. Pedro do Esteval <sup>26</sup>	Boa	Renda: CM 10\$000
<b>Sobreira Formosa</b>			
Masculina	Sobreira Formosa	Boa	CM
Feminina	Sobreira Formosa	Boa	Renda: JF 6\$000

Quadro 3. Localização das escolas (1873-1874)/CM=Câmara Municipal; JF=Junta de Freguesia.

A responsabilização das juntas de freguesia pelo funcionamento das escolas régias femininas é muito significativa e leva-nos a concluir que o Município de Proença-a-Nova não se encontrava, na época, negativamente afastado do contexto nacional, em que o ensino régio gratuito para as meninas não excedia os 18% do total da rede escolar. Em finais da década de 1870, das cerca de quatro mil freguesias em que se dividia o Reino, mais de três mil não possuíam escola régia feminina gratuita, em mais de duas mil não havia uma única professora subsidiada pelo Estado, ou pelo município, ou pela paróquia, ou por quaisquer estabelecimentos de piedade e beneficência ou, até mesmo, pelos particulares<sup>27</sup>. No ano de 1873, a nível nacional, frequentava a escola um rapaz por cada 38 habitantes e uma menina por cada 214. No final do ano seguinte, o número de escolas públicas em Portugal era de 2.632, sendo apenas 519 destinadas às meninas.

Segundo os questionários que temos vindo a analisar, as instalações escolares em Proença-a-Nova consistiam numa só sala, exígua, em que o número de presenças de alunos não ultrapassava as duas dezenas. As duas Escolas femininas existentes e a masculina da freguesia de S. Pedro do Esteval apresentavam-se em boas condições de conservação, sendo referido como “sofrível” o estado da masculina de Sobreira Formosa e como “mau” o da masculina de Proença-a-Nova, sobre a qual escreveu o visitador:

<sup>26</sup> Criada por Portaria de 21 de março de 1865.

<sup>27</sup> «Dados apresentados na sessão de 15 de janeiro de 1875», *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (1875): 80.

A casa onde está instalada a escola não reúne as condições morais nem pedagógicas; porque está situada na praça, onde há concurso de gente que incomoda o professor nos exercícios escolares, e que com muita frequência profere palavras obscenas e desonestas, que os alunos nunca deveriam ouvir. Também não tem as condições higiénicas, por estar mal capacitada, ser extremamente quente no estio – já por ter pisos pé direito, já por estar exposta aos raios solares; e por ser em extremo pequena.

Aliás, as más condições higiénicas eram extensivas às cinco escolas do Município, embora as mesmas devessem ser asseguradas pelos próprios docentes. Mas é de sublinhar que as escolas de Proença-a-Nova não se afastavam do que se passava a nível nacional, nem tão-pouco das da cidade de Lisboa.

Cada vez mais se reforçava a ideia de que se uma aula não possuísse capacidade e acomodações suficientes, não seria possível uma frequência aceitável, nem assegurar a disciplina dos alunos, nem tão-pouco a fiscalização do ensino. Reconhecia-se que o bom aspeto da escola como a sua higiene representavam para os alunos “uma lição prática e proveitosa” e despertavam “nos povos mais respeito à instrução”<sup>28</sup>. Do mesmo modo, se o professor não possuísse “os instrumentos indispensáveis para os exercícios escolares”, inúteis seriam os seus esforços<sup>29</sup>.

### Equipamentos escolares

No que respeita a equipamentos, nas escolas estatais de Proença-a-Nova, apenas a escola feminina de Sobreira Formosa os possuía em quantidade suficiente e em bom estado. A situação seria de tal ordem deficiente nas outras escolas que, em 1875, o visitador não apresentou observações sobre o que faltava, limitando-se a dizer, relativamente à escola masculina da Vila sede do Município: “A mobília está também em mau estado necessitando ser reparada”. Os poucos móveis existentes tinham sido fornecidos pelas autarquias.

Na Câmara Municipal e nas juntas de freguesia os dinheiros escasseavam e poucos seriam os professores com capacidade financeira para a aquisição de mobília adequada. Reconhecendo-se que a existência de equipamento apropriado era tão importante para o processo de ensino e havendo tanta dificuldade em obtê-lo, o poder central atribuiu a cada docente a responsabilidade de cuidar do mobiliário escolar que lhe fosse entregue “no ato da posse, e por inventário em duplicado e assinado pelo administrador do concelho e pelo mesmo professor”<sup>30</sup>. Como referimos anteriormente, na escassez desse mobiliário, eram mais vulgares as bancas de modelos e dimensões diversos, os bancos sem espaldares. Quanto às escolas femininas, para as quais nada é informado, talvez possamos supor que não seriam muito diferentes das escolas lisboetas, com a existência de cadeirinhas.

Relativamente ao material escolar, 90% das escolas públicas tinham-no em quantidade insuficiente, situação esta que não diferia da do resto do país. O material mais comum

---

<sup>28</sup> Circular de 30 de julho de 1863.

<sup>29</sup> *Ibidem*.

<sup>30</sup> Portaria de 7 de julho de 1871.

(tinta, papel e penas) existia em todas as aulas, adquirido pelos alunos e alunas, alguns dos quais possuíam a sua própria ardósia tal como acontecia na cidade de Lisboa.

### Frequência e rendimento escolares

O rendimento escolar no Município de Proença-a-Nova era muito reduzido, apresentando-se a exame final muito poucos alunos. A causa principal apontada seria a “irregularidade de frequência” sem qualquer justificação, ao contrário do que se passava em Lisboa para cuja falta de frequência era apontado maioritariamente o pouco interesse dos pais e a carência de vestuário. Relativamente ao ano de 1873-1874, não foram dadas informações sobre as profissões dos pais, mas possuimo-las para 1866-1867<sup>31</sup>, as quais não se devem ter alterado poucos anos decorridos.

Freguesias	Observações
Proença-a-Nova, escola masculina	Alfaiate (7), almocreve (1), carpinteiro (6), funcionário público (4), ferreiro (1), jornalista (10), proprietário-lavrador (19), negociante (2), pedreiro (1), sapateiro (3), pai incógnito (1).
S. Pedro do Esteval, escola masculina	Almocreves (3), ferreiro (2), fiadeira (2), lavrador proprietário (20), proprietário-lavrador (5), ferrador (1), sangrador (2), pedreiro (1), sapateiro (1).
Sobreira Formosa, escola masculina	Proprietário-lavrador (26), ferrador (3), albardeiro (1), pedreiro (1), sapateiro (3),

Quadro n.º 4: Profissões dos pais, em 1866-1867.

Tanto o aproveitamento como a frequência só eram considerados “regulares” nas duas escolas de Sobreira Formosa, ainda que nenhum dos alunos e alunas tenha ficado preparado para se apresentar a exame final.

Ao professor competia, em grande medida, o êxito do funcionamento das escolas.

Tal como por todo o país, as habilitações literárias dos professores de três escolas do Município de Proença-a-Nova limitava-se à frequência do Ensino Primário e a conhecimentos de Latim. O professor da S. Pedro de Esteval e a professora de Sobreira Formosa não possuíam nenhum diploma. O professor da Escola masculina da Vila de Proença-a-Nova, com 38 anos de idade e 12 de serviço, mereceu do visitador a classificação de “mediocre” quanto à conduta moral e à capacidade docente, ficando registado o seguinte:

O professor não desempenha as funções de seu cargo com zelo, inteligência e atividade – vem sempre tarde para a escola – sabe deste – quando bem lhe parece a conversar com quem está na praça abandonando a escola na ocasião em que devia dedicar-se aos exercícios escolares. Segundo parece

<sup>31</sup> Cf. questionários existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, livro n.º 1048. Sobre a situação dos pais dos alunos do Município de Lisboa não conseguimos encontrar informações.

depreender-se não vive bem com a maior parte das famílias de sua freguesia, muito porque uma grande parte dos chefes de família deixam de mandar seus filhos à escola. Entendo pois que seria de máxima utilidade para o ensino transferir este professor para uma aldeia – e dotar a cabeça do concelho com professor mais inteligente, zeloso, e mais prático em suas relações sociais.

Também a professora da Escola feminina daquela Vila mereceu uma observação, ainda que cumprisse satisfatoriamente todas as funções e o seu perfil fosse aprovado. Deixou escrito o inspetor:

A professora desempenha regularmente, porém está casada com um homem um pouco livre e muitas pessoas de importância na localidade me significaram o desejo de separar a casa da residência da professora da casa da escola.

Sem condições de instalações, sem material suficiente e com uma frequência tão irregular, os professores sem preparação especializada, como vimos, de um modo geral esforçavam-se por ensinar o melhor que podiam e sabiam. Todos os cinco empregavam um método pedagógico misto, ou seja, tanto o que era tradicional (o individual), como o simultâneo.

### **Concluindo...**

Nos anos de 1860, quando Portugal conheceu maior estabilidade política e financeira e começou a funcionar regularmente a Direção-Geral de Instrução Pública, foram publicadas decisões governamentais dispersas no sentido de criar condições para a concretização de um ensino primário moderno, colocado ao nível de outras nações europeias. Definiram-se normas a que deviam obedecer as instalações e os equipamentos escolares. Os municípios ficaram obrigados a cumprir mais satisfatoriamente as obrigações a que estavam sujeitos. Todavia, na prática não se sentiam tais efeitos.

De acordo com a lei vigente, competia às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia fornecer as instalações e mantê-las em boas condições, assim como mobiliário e material suficientes para o processo de ensino. Como podemos verificar, à época, parece não se registar colaboração da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de melhorar as condições materiais dos espaços onde se ensinava. As características diferentes das habitações em meio urbano e em regiões rurais contribuíam para a má qualidade das escolas na cidade de Lisboa, na qual seria mais difícil encontrar casa própria para o funcionamento de uma escola de ensino primário, atendendo não só aos preços dos arrendamentos como à sua escassez. Pelo contrário, no Município de Proença-a-Nova, eminentemente rural, a Câmara e as Juntas de Freguesia puderam dispor de espaços para o ensino primário.

No entanto, como podemos verificar, as más condições das instalações escolares existiam em todo o país a poucos decénios do final do século XIX. Do ponto de vista normativo, o poder central cedo definiu as condições que deviam ser observadas na construção de casas destinadas a escola de ensino primário, desde a sua localização, a área ocupada, a exposição climática, a ventilação e a iluminação natural, o número de salas de aula e de outros espaços, à indicação dos móveis e outro equipamento, segundo as mais mo-



deras orientações pedagógicas<sup>32</sup>. Contudo, na prática essas normas continuavam a não ser cumpridas e, depois de criada uma escola, fosse para o género feminino fosse para o masculino, ela funcionaria desde que existissem alunos e estivesse nomeado uma professora ou professor que ensinasse, desde que cumpridos os requisitos mínimos, em termos de método e de condições habitacionais.

Para os dois Municípios analisados a partir dos questionários da Inspeção Extraordinária de 1875, podemos verificar que a disciplina escolar era rigorosa com recurso muito frequente a repreensões e ao uso da palmatória, ou seja, tanto nas escolas de Lisboa como nas das localidades rurais onde o professor estaria mais próximo das famílias.

A possibilidade de modificações profundas no subsistema de ensino primário de modo a colocá-lo ao nível do de outras nações, foi mais evidente na década de 1870. Mas apesar de ter sido produzida legislação com vista ao melhoramento das instalações escolares, o deputado Joaquim Mamede reclamava ainda:

Enquanto não houver casas apropriadas, nas quais os alunos possam estar com comodidade; enquanto não houver a mobília indispensável para que eles possam exercitar-se na escrita e na prática da aritmética, que é indispensável naquele ensino, mal poderão os professores satisfazer convenientemente à sua obrigação.<sup>33</sup>

Com uma administração centralizada do ensino primário estatal, o Município de Lisboa cumpria mal o que a legislação impunha, mostrando-se o de Proença-a-Nova mais atento às condições das suas escolas régias. Sem um apoio especial da Câmara Municipal, nos primeiros decénios da segunda metade do século XIX, as escolas de Lisboa não teriam um funcionamento diferente das do restante país. Contudo, para a professora da Escola feminina da Freguesia das Mercês, o que tornava “espinhosa a missão do professor primário” não era “a aridez do ensino” mas “a luta contínua entre os ditames da boa educação, e a turbulenta e viciosa relutância das crianças do povo; entre o dialeto da escola e o dialeto familiar das crianças populares”<sup>34</sup>. Dificuldades que seriam idênticas naturalmente quer na Capital do Reino quer numa recôndita região, isolada, sem meios acessíveis de ligação aos centros urbanos mais próximos, como era a de Proença-a-Nova.

Será no início dos anos de 1880, com a primeira experiência de descentralização administrativa do ensino, que as escolas do Município de Lisboa irão conhecer um Desenvolvimento acentuado, graças aos esforços dos seus vereadores. Pelo contrário, as câmaras municipais do Interior experimentaríamos dificuldades financeiras acrescidas e os seus professores começariam a sofrer de atraso nos pagamentos dos respetivos vencimentos, reivindicando muitas delas um regresso à prática de uma administração escolar centralizada.

---

<sup>32</sup> Cf. Portaria de 20 de julho de 1866.

<sup>33</sup> «Sessão de 10 de março de 1874», *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (1874): 712.

<sup>34</sup> Maria José da Silva Canuto, Terceira conferência no Lyceu Nacional: instrução e educação. 4 de julho de 1869, (Lisboa: s.n., 1869), 5-6.

## Bibliografia

- Alves Catharino, P<sup>o</sup> Manuel. *Concelho de Proença-a-Nova. Virtudes dos seus maiores e plêiade que vela o seu nobre passado*. Lisboa: s.n., 1933, reed. 2006.
- Barros e Cunha, Gualberto de. Sessão de 26 de janeiro de 1876, *Diário da Câmara dos Senhores Deputado* (1876): 174.
- Consulta de 14 de outubro de 1859. *O Instituto. Jornal Científico e Litterario* VIII (15): 227.
- Corrêa de Lacerda, D. José M. A. A. "Relatório sobre o estado presente da instrução primária e secundária, publica e particular, do Districto administrativo de Lisboa em março de 1855", *O Instituto. Jornal Científico e Litterario* IV, 12 e 15, (1855).
- Corrêa de Lacerda, D. José M. A. A. "Relatório da comissão dos estudos do districto de Lisboa de 24 de dezembro de 1855", *O Instituto. Jornal Científico e Litterario* V, 9 (1855).
- Corrêa de Lacerda, D. José M. A. A. "Relatório do comissario dos Estudos no districto administrativo de Lisboa, no ano escolar de 1857-1858", *O Instituto. Jornal Científico e Litterario* IX, 14 (1858).
- Costa, Claudio Adriano da. "Instrução publica", *Revista Universal Lisbonense* II, 6 (1842): 64.
- Cunha Sotto-Maior "Sessão de 20 de junho de 1850". *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (1850): 314.
- Mascarenhas, Aragão. Sessão da Câmara dos Deputados de 2 de maio de 1862, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (1862): 1177.
- Róxa, Pedro. *Estatística da instrução primária em Portugal organizada sobre a inspeção extraordinária de 1863 a 1864. Tabelas districtaes*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867.
- Silva Canuto, Maria José da. *Terceira conferência no Lyceu Nacional: instrução e educação*. 4 de julho de 1869. Lisboa: s.n., 1869.
- Sousa Bastos, António. *Lisboa velha. Sessenta anos de recordações (1850 a 1910)*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal de Lisboa, 1947.
- Sousa Pires de Lima, Augusto de. Sessão da Câmara dos Deputados de 26 de março de 1877, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (1877): 793.

## Fontes documentais

- "Relatório do Conselho Superior de Instrução Pública, referente ao ano letivo de 1856-1857". Joaquim Ferreira Gomes, *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)* Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra, 1985.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, livros, 1070, 1074, 1075.

*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, “Dados apresentados na sessão de 15 de janeiro de 1875”, (1875).

*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, “Sessão de 10 de março de 1874”, (1874).

“Relação dos livros, mapas e outros objectos adoptados nas escolas municipaes de Pariz, trazidos pelo exmo. Presidente da câmara de Lisboa para as escolas municipaes desta cidade”, *Archivo Municipal de Lisboa* (1875): 255-256.